SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 28 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XIII | Nº 2670

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 804, DE 27 DE ABRIL DE 2.022.

LEI MUNICIPAL N° 804, DE 27 DE ABRIL DE 2.022.

"Altera o Artigo 11 da Lei Municipal n. 670 de 11 de setembro de 2019 e dá outras providências."

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 25 de abril de 2022, aprovou por unanimidade o Projeto de Lei n. 22, de 04 de abril de 2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica alterado o inciso segundo do artigo 11, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Aos servidores que trabalham em horário do expediente com acréscimo de 100 % (cem por cento), em relação à hora normal de trabalho, nos domingos e feriados".

Artigo 2º – Acrescenta-se inciso terceiro no artigo 11 com a seguinte redação:
"Aos servidores que trabalham em escala 12/36 com acréscimo de 100 % (cem por cento), em relação à hora normal de trabalho nos feriados".

Artigo 3º – Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de abril de 2.022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:67198E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 806, DE 27 DE ABRIL DE 2.022.

LEI MUNICIPAL N° 806, DE 27 DE ABRIL DE 2.022.

"Concede Reajuste do Piso Salarial Nacional aos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal para o ano de 2022 e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra doTurvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com base no caput do Art. 5° da Lei Federal n° 11.738/2008 e Portaria MEC/MF nº 67, de 04/02/22, a conceder o reajuste de 21% (vinte e um por cento) aos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal para o ano de 2022.

Art. 2° Por profissionais do magistério da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

Art.3° As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com dotações orçamentárias específicas.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de abril de 2.022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:65E2750B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 807, DE 27 DE ABRIL DE 2.022.

LEI MUNICIPAL N° 807, DE 27 DE ABRIL DE 2.022.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL n°789 DE 25 DE JANEIRO DE 2.022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica integralmente REVOGADA a Lei Municipal n°789, de 25 de janeiro de 2.022.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de abril de 2.022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:BDB7EC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 808, DE 27 DE ABRIL DE 2.022.

LEI MUNICIPAL N° 808, DE 27 DE ABRIL DE 2.022.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 652/2019, QUE ESTABELECE NORMAS PARA PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, EM VEÍCULOS DE ALUGUEL (TÁXI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Parágrafo Primeiro do Artigo 11 da Lei Municipal nº 652/2019, passando a vigorar nos seguintes termos:

§ 1º. O veículo destinado ao serviço de táxi deverá ter no máximo 12 (doze) anos de uso, a contar do ano de fabricação do veículo, sob pena de revogação da licença. Todos os veículos de táxis serão padronizados na cor branca, com faixa horizontal em cada lateral, medindo de 10 (dez) a 12 (doze) centímetros de largura, nas cores e no padrão exposto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo, SP, 27 de abril de 2.022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:C22C898C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 805, DE 27 DE ABRIL DE 2.022.

LEI MUNICIPAL N° 805, DE 27 DE ABRIL DE 2.022.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 598 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a referência salarial do cargo de Técnico Desportivo passando a vigorar conforme anexo I desta Lei.
Art. 2º Fica alterado o anexo IV da Lei Municipal nº 598, de 29 de dezembro de 2.017, mudando a referência do cargo de Técnico Desportivo para "11", passando a vigorar conforme Anexo II desta Lei.
Art. 3º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta de dotação própria, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 27 de abril de 2.022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO I
HIERARQUIZAÇÃO DAS CLASSES DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL

REFERÊNCIA SALARIAL	***CLASSES***
[...]	
11	Assistente Social, Biólogo, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Gestor Técnico Pedagógico, Nutricionista, Técnico em Contabilidade, Supervisor de Obras e Serviços, Agente de Gestão de Convênios, Agente de Controle Interno, **Técnico Desportivo.**
[...]	

Município de Barra do Turvo-SP, 27 de abril de 2.022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO II
CARGOS DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL

Grupo Ocupacional	Classes	Referência	Vagas	Carga Semanal(horas)	Carga Mensal(horas)
VI	Técnico Desportivo	11	01	40	200

Município de Barra do Turvo-SP, 27 de abril de 2.022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:820CF14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2022

PORTARIA Nº 144/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DE MICHAEL CARVALHO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe foram conferidas pela Orgânica do Município,
RESOLVE: Art.1°. NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data *a* ***MICHAEL CARVALHO DA SILVA,*** para assumir o Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, devido à aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, percebendo seus vencimentos na Ref. 4-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regida esta contratação pela Lei Municipal nº 766/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 25/04/2022.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de abril de 2022.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:7154D915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2022

PORTARIA Nº 145/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DE ROBERTA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe foram conferidas pela Orgânica do Município,
RESOLVE: Art.1°. NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data *a **ROBERTA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA,*** para assumir o Cargo de **COZINHEIRA**, devido à aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, percebendo seus vencimentos na Ref. 2-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regida esta contratação pela Lei Municipal nº 766/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26/04/2022.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de abril de 2022.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:564C3538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2021

PORTARIA Nº 146/2021

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE JOAO APARECIDO LUIZ PEREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerado do Quadro de Funcionário desta Administração Pública, **JOAO APARECIDO LUIZ PEREIRA** portador da Cédula de Identidade RG n° 20.066.334-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.566.298-07, ocupante do cargo de CUIDADOR DE IDOSO, devido ao término de Contrato de nº 03/2020, de 24 de abril de 2022.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 24/04/2022.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de abril de 2022.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:0ED5BE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2022

PORTARIA Nº 147/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DE RENATO RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe foram conferidas pela Orgânica do Município,
RESOLVE: Art.1°. NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data *a **RENATO RODRIGUES DOS SANTOS,*** para assumir o Cargo de **CUIDADOR DE IDOSO**, devido à aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, percebendo seus vencimentos na Ref. 4-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regida esta contratação pela Lei Municipal nº 766/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26/04/2022.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de abril de 2022.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:B5D5F37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 136/2022

ERRATA DA PORTARIA Nº 136/2022

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente a Portaria nº 136/2022, de 19 de abril de 2022, publicada em 20/04/2022, Edição nº 2666, publicada com código de identificador nº 9DCDE46C:

Onde se lê:
Art.1°. Fica designado, o funcionário **RAFAEL FERNANDES CORRÊA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. 50.281.936-4 SPP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 417.502.498-04, ocupante do cargo de PROCURADOR, para exercer a função gratificada de **"RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS"**.
[...]
Art.2°. O Funcionário Público ficará vinculado a Secretaria Municipal de Gabinete, ficando subordinado ao Secretário da Pasta.

Leia – se:
Art.1°. Fica designado, o funcionário **RAFAEL FERNANDES CORRÊA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. 50.281.936-4 SPP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 417.502.498-04, ocupante do cargo de PROCURADOR, para exercer a função gratificada de **"RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS"**.
[...]
Art.2°. O Funcionário Público ficará vinculado a Secretaria Municipal da Fazenda, ficando subordinado ao Secretário da Pasta.

Município de Barra do Turvo, 27 de abril de 2022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:ECC8A10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 01/2022, para o preenchimento de vagas destinadas à Função de **OFICINEIRO /MANICURE E PEDICURE.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Licitações desta Municipalidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
REGIANE DE ANDRDADE BARBOSA FERREIRA	1º	OFICINEIRO / MANICURE E PEDICURE	01/2022

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de abril de 2022.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:717FF446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 01/2022, para o preenchimento de vagas destinadas à Função de **OFICINEIRO / VIOLÃO.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Licitações desta Municipalidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
WEVERTON DA SILVA	1º	OFICINEIRO / VIOLÃO	01/2022

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de abril de 2022.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:55883A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, para o preenchimento de vagas destinado ao Cargo de **ESCRITURÁRIO.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pela Administração Pública Municipal nos termos da Lei Municipal nº 766//2021.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
VINICIUS DE ALMEIDA LIMA	1°	ESCRITURÁRIO	01/2022

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de abril de 2022.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:DD2ED0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 01/2022, para o preenchimento de vagas destinadas à Função de **OFICINEIRO /CORTE E COSTURA.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Licitações desta Municipalidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
CLAUDIANA DE OLIVEIRA FRANCO DE JESUS	1º	OFICINEIRO/CORTE E COSTURA	01/2022

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de abril de 2022.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:911B0DC5